



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.799

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resolução

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### RESOLUÇÃO/SEMS Nº 001/2006

“Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, através da descentralização com a criação de Dispensários”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 57 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM nº 3916/98 do Ministério da Saúde que aprovou a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de atenção farmacêutica para o município de Dourados, normatizando a dispensação dos medicamentos de distribuição gratuita, ampliando o acesso e melhorando a capacitação no atendimento com vistas à humanização e informatização objetivando o cadastro dos pacientes e controle de estoque;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a política municipal de Assistência Farmacêutica, através de descentralização com a criação de Dispensário de medicamento nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Seleta, Cachoeirinha, CSU, Santo André, PAM, Maracanã, Parque das Nações II, e nos distritos de Itahum e Vila Vargas, central de distribuição de medicamentos.

Art. 2º - Fica criado o Dispensário de medicamento na unidade do PAM para distribuição de medicamento da Portaria 344/98 (Saúde Mental) e Atenção Básica.

Art. 3º - O cadastro dos pacientes se dará através do Cartão SUS sendo, portanto, obrigatório a apresentação do mesmo, tendo em vista a regionalização.

Art. 4º - A dispensação dos medicamentos relacionados na cesta básica serão feitas somente com receitas do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo necessário o comprovante de residência no Município de Dourados/MS.

Art. 5º - As receitas de uso contínuo terão validade de 90 dias, sendo aviada de 30 em 30 dias. As demais terão validade de 30 dias.

Art. 6º - Os medicamentos específicos dos programas DST/AIDS, Saúde da Mulher, Saúde Bucal, Hipertensão (Insulina) e Outros, a distribuição e solicitação serão de responsabilidade da Coordenação do Programa.

Art. 7º - Para manutenção do programa de farmácia básica e saúde mental de distribuição gratuita, ficará fixado o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil) reais, mensais, através da dotação orçamentária n.33.90.32.00.

Art. 8º - As licitações ocorrerão de 06 (seis) em 06 (seis) meses com revisão anual em outubro.

Art. 9º - Os cursos de capacitação para os atendentes nos dispensários dar-se-ão,

anualmente.

Art. 10 - Os dispensários de medicamentos deverão contar com a orientação do profissional habilitado, para dispensação da medicação.

Art. 11 - Os medicamentos Padronizados fornecidos pela Secretaria de Saúde, SEMS, ficarão restritos aos medicamentos relacionados abaixo:

#### ANTIBIOTICOS

1. Amoxicilina 250mg/5ml suspensão
2. Amoxicilina 500mg comprimidos
3. Ampicilina 250/5ml suspensão
4. Ampicilina 500mg comprimidos
5. Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui ampola
6. Benzilpenicilina benzatina 600.000
7. Cefalexina 250mg/ml suspensão
8. Cefalexina 500mg comprimidos
9. Despacilina 400.000 ampola
10. Dexafenicol colírio
11. Eritromicina 500 mg/ml
12. Gentamicina 40mg/ml ampola
13. Lincomicina 300mg ampola
14. Neomicina+ Bacitracina pomada
15. Norfloxacin 400mg comprimido
16. Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80 mg comprimido
17. Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80 mg suspensão

#### ANTI INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAL

1. Diclofenaco sódio 50 mg – compr 2. Diclofenaco sódio 25mg/ml ampola
3. Ibuprofeno 300 mg – cpr
4. Ibuprofeno – solução oral 20mg/ml

#### ANALGÉSICOS/ANTITÉRMICO

1. AAS 100 mg – cpr
2. Brometo de N- butilescopolamina 10mg- comprimidos
3. Brometo de N-butilescopolamina - injetável
4. Brometo de N-butilescopolamina + dipirona - gotas
5. Dipirona 500 mg comprimido
6. Dipirona gotas
7. Dipirona sódica injetável
8. Paracetamol 500 mg
9. Paracetamol gotas

#### ANTIPARASITÁRIOS

1. Benzoato de Benzila emulsão
2. Mebendazol 100 mg comprimido
3. Mebendazol suspensão
4. Metronidazol 250 mg comprimido
5. Metronidazol 4% suspensão
6. Metronidazol creme vaginal
7. Tiabendazol suspensão oral
8. Tiabendazol – 500 mg - compr

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

**Resolução****ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDA (CORTICOSTERÓIDE)**

1. Beclometasona – inalatório – uso oral – 250mcg
2. Dexametasona 0,4mg/2,5mg
3. Dexametasona - creme – 0,1%
4. Dexametasona - solução oral
5. Hidrocortisona 500 mg - injetável
6. Predisona 20mg - comprimido

**ANTIFUNGICOS**

1. Cetoconazol creme
2. Fluconazol 150mg – comprimido
3. Nitrato de Miconazol – creme vaginal

**ANTIÁCIDO**

1. Hidróxido de Alumínio + Magnésio – susp. Oral 6,2%

**ANTIFLATULENTO**

1. Dimeticona – gotas

**ANTIANÊMICO**

1. Ácido Fólico 5mg - comprimido
2. Sulfato Ferroso 200 mg - comprimido
3. Sulfato Ferroso – gotas

**ANTI – HIPERTENSIVO / DIURÉTICO**

1. Furosemida 40 mg - comprimido
2. Furosemida 10 mg - injetável
3. Hidroclorotiazida 25 mg - comprimido

**ANTI – HIPERTENSIVO**

1. Captopril 25 mg - comprimido
2. Enalapril 10 mg - comprimido

**ANTI – HIPERTENSIVO ANTIAGINOSO**

1. Nifedipina 10 mg - comprimido \* Nifedipina 20 mg – compr
2. Propranolol 40 mg - comprimido

**ANTIARRÍTMICO**

1. Digoxina 0,25 mg comprimido

**ANTIDIABÉTICO**

1. Glibenclamida 5 mg comprimido
2. Metformina 850 mg – compr

**ANTIULCEROSO 1. Ranitidina 150 mg comprimido****ANTIEMÉTICO**

1. Bromoprida 10 mg - comprimido 2. Bromoprida 4 mg/ml
3. Metoclopramida 10 mg/2ml - injetável

**ANTI-SEPTICO**

1. Permanganato de Potássio 100 mg – comprimido
2. Solução Nasal Infantil - gotas
3. Solução de cloroxedine 0,12%

**ANSIOLÍTICO/ANTIDEPRESSIVO/ANTICONVULSIVANTE**

1. Ácido valpróico 500 mg - comprimido 2. Amitriptilina 25 mg - comprimido
3. Biperideno 2 mg comprimido
4. Carbamazepina 200 mg comprimido
5. Carbamazepina suspensão oral 100 ml
6. Carbonato de Lítio 300 mg comprimido
7. Clomipramina 25 mg comprimido
8. Clorpromazina 100 mg comprimido
9. Diazepam 10 mg comprimido
10. Dimorf 10 mg comprimido
11. Dimorf 30 mg comprimido
12. Fenitoína 100 mg comprimido

13. Fenobarbital 100 mg comprimido
14. Fluoxetina 20 mg comprimido
15. Haldol decanoato injetável
16. Haloperidol 5 mg comprimido
17. Levodopa + cardidopa 250 mg
18. Levomeprazina 100 mg – comprimido
19. Oxcarbamazepina 300 mg - comprimido
20. Piportil L4 100 – injetável

**ANTIALÉRGICO**

1. Dexclorfeniramina – xarope
2. Prometazina 25 mg - comprimido
3. Prometazina 50mg - injetável

**BRONCODILATADOR**

1. Adrenalina 1:100
2. Aminofilina 100 mg - comprimido
3. Aminofilina 24 mg/ml - injetável
4. Atrovent – gotas
5. Fenoterol 0,5% - gotas
6. Salbutamol 2mg/5ml – xarope
7. Salbutamol aerosol – inalatório 100 mg

**EXPECTORANTE**

1. Ambroxol xarope pediátrico
2. Ambroxol xarope adulto

**HIDRATANTE**

1. Sal para reidratação – oral

**VASODILATADOR**

1. Cinarizina 75 mg – comprimido

**VITAMINAS DE USO GERAL**

1. Complexo B – injetável
2. Polivitamínico – gotas
3. Polivitamínico – comprimido

**OUTROS**

1. Água destilada – diluente
2. Atropina 0,25mg/ml (antídoto; intoxicação por inseticidas organofosforados)
3. Glicose 25% - injetável – (agente calórico; repositores de líquido)
4. Glicose 50% - injetável – (agente calórico; repositores de líquido)
5. Soro Glicofisiológico injetável – (diluente; repositores de líquido)
6. Vitamina C - (ácido ascórbico; suplemento nutricional)
7. Soro fisiológico 0,9%
8. Contraceptivo hormonal oral – monofásico (etinilestradiol 0,030mg + gestodeno 0,075mg)
9. Soro glicosado 5% – injetável – (agente calórico; repositores de líquido)
10. Cloreto de Potássio 8% xarope (eletrólito; para tratamento e prevenção; potássio)
11. Cloreto de Potássio 10% - injetável
12. Cloreto de sódio 10% injetável (diluente; eletrólito; reposição de água e Cloreto de sódio)

Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário, estabelecendo um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2006.

Maria de Fátima Mettelaro  
Secretária Municipal de Saúde

**Editais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 55/2005.  
DENUNCIADO: BRUNO GAMA BEVILAQUA.  
DENÚNCIA: APURAR SESSENTA E UM DIAS DE FALTAS NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE SETEMBRO.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. BRUNO GAMA BEVILAQUA, matrícula 114760595, nomeado por aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, Classe "A", Ref 0-001, conforme Decreto nº 2588/04/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2005, em que figura como denunciado, por abandono de cargo

e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada a rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 02 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
Presidente da Comissão

**Editais**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA Nº 01/06**

**CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, situada à Rua Coronel Ponciano, 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS., através do presente edital, faz saber, aos senhores titulares ou possuidores de imóveis a qualquer título localizados nas áreas beneficiadas, que concluiu as obras identificadas no Bairro Parque Alvorada referente drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares, referentes à Rua Antônio Spoladore (trecho Viela e final de loteamento), Rua Martin Eberhart (trecho Eduardo Casaro e Alcides Klaus), Rua Cláudio Goelzer (trecho Eduardo Casaro e Alcides Klaus); que serão ressarcidos pelo tributo da espécie CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA com fundamento no Art. 145 da Constituição Federal, no Art. 115 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 176 da Lei 071 de 29/12/2003 (Código Tributário Municipal), NOTIFICANDO os contribuintes do que se segue:

**1- RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS**

Foram beneficiados com esta obra os imóveis situados nas seguintes ruas:  
Rua Antônio Spoladore (trecho Viela e final de loteamento);  
Rua Martin Eberhart (trecho Eduardo Casaro e Alcides Klaus);  
Rua Cláudio Goelzer (trecho Eduardo Casaro e Alcides Klaus);

**2- MEMORIAL DESCRITIVO**

Foram executadas as obras de:

2-1 Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), espessura de 3 cm, base de solo/brita, com execução de mistura na pista, espessura compactada de 15 cm, conforme especificações pela ABNT/DNR e demais normas adotadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

2-2 Meios-fios com guias e sarjetas conforme padrão PMD, em concreto simples 13,5 mpa.

2-3 Rede de Galerias de Águas Pluviais compostos por tubos de concreto simples classe C1 para diâmetro igual ou inferior a 0,60 m e armado classe CA-1 para os de diâmetro igual ou superior a 0,80 m, bocas de lobo, poços de visita e caixas de passagem em alvenaria de tijolo maciço de uma vez, revestido internamente com argamassa de cimento e areia.

**3- CUSTO DAS OBRAS**

O custo das obras identificadas no item 1 (hum) foi de R\$ 34.034,78 (Trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**4- DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE**

O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito à vista ou parceladamente, e sua incidência ocorrerá, uma vez comprovada a valorização do imóvel em decorrência da obra realizada.

O pagamento poderá ser realizado em parcela única (à vista) ou em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo, por parcela previsto na legislação tributária municipal.

Excepcionalmente, o prazo para o pagamento poderá ser dilatado para até 60 (sessenta) meses ao contribuinte que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

- I – Possuir somente um imóvel;
- II – Ser assalariado, com salário não superior a três vezes o salário mínimo;
- III – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:

- a) certidão negativa de débitos;
- b) fotocópia da carteira profissional;
- c) se aposentado, comprovar essa condição.

**5- RELAÇÃO DOS VALORES A SEREM LANÇADOS**

A relação dos valores a serem lançados para os imóveis relacionados no item 1, encontra-se anexa ao presente edital.

**6- PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas beneficiadas com as obras de que trata o presente edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, para as impugnações de qualquer dos elementos neles constantes, cabendo aos impugnantes o ônus da prova. A impugnação deverá ser dirigida à administração municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo.

**ANEXO DOS CONTRIBUINTE E DE VALORES**

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR
00.01.26.23.010.000	SHIZUKA SADAMORI	R\$ 3.007,04
00.01.26.23.020.000	TEODOMIRO FLORES FILHO	R\$ 1.698,90
00.01.26.23.030.000	ROSANE DE OLIVEIRA SOARES	R\$ 1.698,90
00.01.26.23.050.000	FATIMA EL KADRE COLACO	R\$ 1.698,90
00.01.26.23.060.000	FATIMA EL KADRE COLACO	R\$ 1.698,90
00.01.26.22.040.000	VALDOMIRO A. DE LIMA	R\$ 1.698,90
00.01.26.33.170.000	COSMO ALEXANDRE DE LIMA	R\$ 1.698,90
00.01.26.33.160.000	CESAR FRANCISCONUNES	R\$ 1.698,90
00.01.26.33.140.000	CICERO NUNES DA SILVA	R\$ 1.698,90
00.01.26.33.130.000	ANA PAULA GOMES DE LIMA POTI	R\$ 1.698,90
00.01.26.33.120.000	LEONEL GOMES FERREIRA	R\$ 1.698,90
00.01.26.32.360.000	LEANDRO RENATO SOAVE SPOLADORE	R\$ 1.982,04
00.01.26.32.330.000	JELLY MAKOTO NAKAGAKIE/OU	R\$ 1.698,90
00.01.26.32.310.000	CLEUSA GOMES DE LIMA	R\$ 1.698,90
00.01.26.32.290.000	LOS SANTOS GONCALEZ	R\$ 1.698,90
00.01.35.13.120.000	ELBIO SILVEIRA	R\$ 1.740,00
00.01.35.22.080.000	SUEMAR DE OLIVEIRA MACIEL	R\$ 1.740,00
00.01.35.22.160.000	MILTON ROQUE DURIGON	R\$ 1.740,00
00.01.35.22.090.000	ADELSOM SOARES FILHO	R\$ 1.740,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.034,78</b>

Prefeitura Municipal de Dourados, 01 de junho de 2006

Luiz Seiji Tada  
Secretário Municipal de Finanças

**Licitações**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 003/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 37, 52, 56, 57, 71, 75, 76, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 154, 155, 156, 157, 158, 167, 168, 170, 172, 175 e 177; LUKMA LTDA., nos itens 03 e 193; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 07, 11, 16, 33, 36, 55, 109, 113, 126, 145 e 194; CREMER S.A., nos itens 12, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 97, 100, 101 e 112; MULTILINE PRODUTOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS LTDA., nos itens 13, 14, 15, 20, 21 e 138; SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 25, 30, 31, 32, 34, 40 ao 51, 59 ao 69, 115, 117, 124, 125, 146, 147, 169, 171, 173, 174, 176, 178 ao 184; CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens 28, 29, 58, 74, 87, 88, 89, 94, 95, 116, 134, 149, 150, 151, 152, 162, 163, 164 e 189; SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA., nos itens 35, 70, 90, 91, 93, 105, 141, 187 e 188; INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 53, 54, 92, 102, 106, 107, 108, 159, 160, 161 e 190; CENTRAL MEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA., nos itens 77, 78, 79, 80, 81, 135, 139, 140, 165 e 166; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no item 96; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no item 103; MISSNER & MISSNER LTDA., no item 104; SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA., nos itens 110 e 111; NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., nos itens 137 e 153; BAUMER S.A., nos itens 142, 143 e 144. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 160/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 22 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito dos territórios intermunicipais e interestaduais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente TERUO HATO-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 353/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 15 de maio de 2006.  
CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 060/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral), objetivando atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, Centro de Convivência do Idoso, Casa Abrigo da Mulher, Centro de Atendimento à Mulher, Programa de Apoio Integral à Família, Programa Meritauara, LA, PSC e Abrigo Renascer, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 02, 05, 07, 09, 13, 14, 16, 19, 22, 24 e 26; CAIRES & CIA LTDA., nos itens 08, 10, 15, 17, 21 e 25; CLAUDIO BARBOSA-EPP, nos itens 03, 06, 12, 20, 23 e 28; CENTRAL FRUTAS LTDA-ME, nos itens 04, 11 e 27. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 576/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de maio de 2006.  
CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 061/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral), conforme especificações descritas na Proposta Detalhe - Anexo I do Ato Convocatório, objetivando atender os Programas: Casa da Acolhida, AABB Comunidade, Programa Sentinela, PPD, Centro de Convivência do Idoso, Abrigo Renascer e Programa Meritauara. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 02, 05, 07, 09, 13, 14, 16, 19, 22, 24 e 26; CAIRES & CIA LTDA, nos itens 08, 10, 15, 17, 18, 21 e 25; CLAUDIO BARBOSA-EPP, nos itens 03, 06, 12, 20, 23 e 28; CENTRAL FRUTAS LTDA-ME, nos itens 04, 11 e 27. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 591/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 062/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), conforme especificações descritas na Proposta Detalhe - Anexo I do Ato Convocatório, objetivando atender o Programa Meritaura, LA e PSC, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 01 ao 19. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 592/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Poder Legislativo

**Portarias****PORTARIA N.º 096/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar VANDERLÉIA APARECIDA CMIEL TELLES DE SOUZA do cargo de Assessora Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de maio de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

**PORTARIA N.º 097/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear HELIO RAMIRES DE FREITAS no cargo de Assessor Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao

Gabinete do Vereador LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, a partir de 01 de junho de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de maio de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

**PORTARIA N.º 098/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear JORGE GONÇALVES PENA no cargo de Assessor Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, a partir de 01 de junho de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de maio de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

# Outros Atos

**Atas****CMDU  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
ATA DE Nº 210/06 (18/05/06)**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (18/05/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) e Eugênio Mendes (suplente) representantes do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Dores Cristina Grechi (suplente) representante das Universidades, Thais Avancini (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD e Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Estiveram também presentes os representantes

do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Otávio Benites Gonçalves (titular) Representante da Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL, Clarice Zanon Fontes (suplente) representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Assis Luiz de Souza (suplente) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Antônio Carlos do C. Faria (titular) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Dores Cristina Grechi (titular) representante da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS, Maria Dolores Bortolança (suplente) representante do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN, Sandra Noro Carvalho (titular) e Ângela Maria Oliveira (suplente) representantes da Associação Douradense de Artesões – ADOART, Domitilla Medeiros Arce (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo – SEMDE, Francisco Celso Cáceres (titular) representante do Terminal Rodoviário, Maurício Xavier Torres (titular) representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL, Devanil Calazans Correia (titular) representante da Convention & Visitors Bureau de Dourados e Região da Grande Dourados – CVBDGD e

## Atas

Marcos Queiroz assessor da Vereadora Margarida Gaigher.

Em pauta a Apresentação dos espaços para a Construção do Centro de Convenções e a Formação de uma Comissão para acompanhar o Projeto do Centro de Convenções. A Srª Presidente do COMTUR, Dores Cristina Grechi iniciou a reunião saudando a todos os presentes e explicando a pauta da reunião por meio de um breve histórico das ações empreendidas até agora quanto ao Pavilhão de eventos e ao Centro de Convenções, que na última reunião do COMTUR de 2005, em sete de dezembro, ficou acertado que o município de Dourados seria contemplado com um Complexo de Eventos. Porém, na última reunião, em 30 de março de 2006, os conselheiros diagnosticaram que o terreno disponível, ao lado do Estádio Douradão, não é adequado para a construção do Complexo de Eventos e que seria inviável construir um Complexo sem estacionamento, com o Pavilhão na frente e o Centro de Convenções nos fundos. Assim, a Srª Presidente do COMTUR disse que o maior objetivo da presente reunião era definir o espaço do Centro de Convenções e passou a palavra a Srª Ana Luíza, Presidente do CMDU, que enfatizou que o COMTUR e o CMDU vêm trabalhando em conjunto. Ela frisou que o entrave ao Complexo de Eventos sempre foi à questão da área e apresentou três terrenos para a construção do Centro de Convenções: o do antigo Clube Ubiratan, que é do Governo Federal e onde cogitou-se a construção da Receita Federal; uma área entre a BR 163 e a MS 156, onde seria construído um Pólo de Confeccões; e uma área entre a área urbana e a UEMS/UFMS, a qual está a mil metros após o perímetro urbano e o proprietário já demonstrou interesse em loteá-la. A Srª Ana Luíza lembrou que não é interessante para o município expandir o perímetro urbano, mas que o Centro de Convenções precisa de espaço para estacionamento. A Srª Ana Luíza perguntou ao COMTUR qual das três áreas é a melhor para a construção do Centro de Convenções. O Sr Ilton Ribeiro disse que se deve evitar os vazios urbanos e que está é uma preocupação da Prefeitura. A Srª Dores alegou que uma construção desse porte forçará o crescimento da região. A Srª Ana Luíza lembrou que os anseios da população são traduzidos pelos Conselhos. O Sr Assis questionou a respeito do terreno do Ubiratan, se ele comportaria o Centro de Convenções e o estacionamento. O Sr Ilton lembrou que uma parte da área do Ubiratan ainda não é da União, o que pode vir a ser um empecilho. O Sr Francisco Celso disse que se o Ubiratan for definido como o melhor espaço, poderá ser solicitado que o Senador Delcídio articule junto ao Governo Federal. O Sr Antônio Carlos perguntou qual seria a área que possibilitaria que o Centro de Convenções fosse construído a curto prazo. A Srª Ana Luíza respondeu que ao lado do Douradão, depois a área onde seria o Pólo de Confeccões entre a BR 163 e a MS 156 e posteriormente a área da Avenida Guaicurus. O Sr Marcos Queiroz disse que o Sr Cláudio Iguma, proprietário da área na MS 270, demonstrou interesse em vendê-la. O Sr Eugênio Mendes afirmou que é preciso discutir caso a caso. A Srª Thais solicitou que os arquitetos de Dourados devem participar da licitação de concorrência para o projeto, que não deve haver reserva de mercado. A Srª Dores propôs uma predileção de espaços. O Sr Antônio Carlos completou que é preciso avaliar a

viabilidade e a vocação da área. A Srª Dores sugeriu elencar as prioridades e disse que o Ubiratan seria viável hoje, mas e daqui a dez anos? O Sr Ilton disse que o prazo máximo para se definir as prioridades e assim conseguir as emendas direcionadas ao turismo é dezoito meses de maio, ou seja, há apenas um dia para se definir o terreno e encaminhar a proposta ao Ministério do Turismo. Ele lembrou que a contrapartida mínima da Prefeitura é de dez por cento e sugeriu uma reunião com o Prefeito Municipal para verificar qual é o melhor caminho. A Srª Dores disse que enquanto trade turístico e técnica, a área mais viável é a da MS 270. A Srª Thais lembrou da importância de um entorno com vitrine e questionou qual é a proposta urbana do entorno de Dourados e do loteamento próximo ao Estádio Douradão. A Srª Ana Luíza disse que está se desenhando uma faixa comercial na Rua Coronel Ponciano com um loteamento direcionado para classe média e completou que a expansão urbana induz uma vocação, que um loteamento fechado atrai outro. A Srª Dores disse que a lista de prioridades deve ser concomitante, não excludente. A presidente do CMDU fez votação entre seus membros para elencar as áreas prioritárias para a implantação do Centro de Convenções. Ficou definida a seguinte seqüência de áreas: 1º - MS 270 - Avenida Guaicurus; 2º - Área do Pavilhão de Eventos entre o CAM e Estádio de Douradão; 3º - Antigo Clube Ubiratan e 4º - Área Municipal na MS 156 sentido Distrito Industrial. O COMTUR definiu como prioridade a área da MS 270/ sentido Cidade Universitária, pelo cunho técnico e mercadológico; em segundo lugar a área ao lado do Estádio Douradão e em terceiro, o local do antigo Clube Ubiratan e a área entre a BR 163 e a MS 156, onde seria construído o Pólo de Confeccões. Com relação à Comissão para acompanhar o Projeto do Centro de Convenções, definiu-se que será composta pelos Presidentes do COMTUR, Dores Cristina Grechi; do Convention & Visitors Bureau, Ana Paula Vilella Dias; do CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda; pela SEMDE, Sheila Nunes Pereira - Coordenadora de Turismo e pela SEPLAN, Mário César Tompes. Assim, a Srª Presidente do COMTUR agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09:00hs.

## MEMBROS PRESENTES EM 18/05//06

Daniel Alves dos Santos  
Luiz Antonio Nogueira  
Elisângela Dantas da Luz  
Thais Avancini  
Ana Luíza de Ávila Lacerda

## MEMBROS CIENTES EM 02/02//06

Nádia Ranzi dos Santos  
Daniella A. Z. Bassan  
Luciana Barbosa Campos  
Augusto Roberto Marchini  
César Augusto Rasslan Câmara

**CMDU**  
**ATA DE Nº 211/06 (26/05/06)**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (26/05/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Evelyn F. B. de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação - AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município - PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente - IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Augusto Roberto Marchini representando a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

A reunião foi presidida pelo Senhor Ilton Ribeiro da Silva representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, e teve início com a leitura das Atas nº 208 e 209/06, que foram assinadas pelos membros deste Conselho. A reunião seguiu com a análise dos 19 processos que estavam na pauta.

Na análise do processo nº 10969/06 que trata de uma serralheria, foi sugerido que na Nova Lei de Uso do Solo na Tabela II de Impactos Urbanos a atividade deve estar sujeita a Análise Especial. A conselheira Evelyn F. B. de Oliveira representante suplente da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA, foi desfavorável a atividade no local.

Folha de Consulta de Processo nº 10286/06.

Requerente: Sueli Vivian.

Requer: Venda de sorvetes, balas, chicletes e doces. (treylor).

Endereço: Rua Manoel Rasselen, 580, lote 12, quadra 04, 4º Plano. ZBD II local.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme requerimento anexo a fl 20 do processo. O processo está retornando ao CMDU pela terceira vez.

Parecer do Conselho: O CMDU mantém o mesmo parecer da reunião passada: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura da calçada (sugere-se como solução a mão francesa) e se retire a mureta da calçada.

Folha de Consulta de Processo nº 6801/06

Requerente; Rodrigo Krutul.

Requer: Educação infantil ensino fundamental e médio.

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, lote 01 quadra 04, Vila Progresso - ZMD I local selecionada para ser coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência em alvenaria onde um cômodo é utilizado para as aulas de matemática, português e japonês (Kumon). O atendimento é das 8:00as 18:00hs e a capacidade de alunos por hora é de no Maximo 05. O acesso é pela rua João Vicente Ferreira, selecionada para ser tomar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável mediante regularização da edificação e Termo de Compromisso de que o local terá no máximo 05 alunos por hora e ainda será específico para aulas particulares.

Folha de Consulta de Processo nº 10063/06.

Requerente: Abastecedora de Combustível Cadiesel.

Requer: Transporte rodoviário de cargas (exceto combustível).

Endereço: Rodovia BR 163 km 196, Zona Rural. Zona rural.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU. Conforme vistoria trata-se de uma transportadora situada no posto Cadiesel. No local existem várias transportadoras. Há espaço para páteo de manobras e estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 9674/06.

Requerente: Rose Lane Roberto Rocha.

Requer: Venda de marmitas.

Endereço: Rua Isaac Duarte de Barros, 2365, lote 26, quadra 28, Izidro Pedroso. ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para análise e parecer. Conforme vistoria realizada no dia 15/05/06 no local são preparadas às marmitas que são entregues a domicílio. Na nova Lei esta atividade está sujeita a Anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, Vistoria da Vigilância Sanitária, Vistoria do IMAM e Termo de Compromisso de que as marmitas não serão servidas no local, sendo apenas entregue a domicílio.

Folha de Consulta de Processo nº 10408/06

Requerente: Edson Ribeiro da Silva Capile.

Requer: Doceria.

Endereço: Rua Z 12, 240, lote 17 quadra 10, Canaã. ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme vistoria no local são vendidos somente doces, sorvetes e refrigerantes, sendo um comércio de pequeno porte. Na Nova Lei de Uso do Solo a atividade está sujeita a Anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, Vistoria da Vigilância Sanitária, Vistoria do IMAM e Termo de Compromisso de que não venderá bebida alcoólica e não utilizará o passeio público.

Folha de Consulta de Processo nº 10406/06

Requerente: Roney da Silva Capilé.

Requer: Lanchonete.

Endereço: Rua Z 12, lote 16 quadra 10, Canaã III - ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma lanchonete sem música ao vivo. A cobertura do estabelecimento está avançada no passeio público. Na nova Lei a atividade estará sujeita a Análise Especial.

Parecer do Conselho: Desfavorável por entender que a atividade não é apropriada para via local podendo causar transtornos urbanísticos e a vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 10736/06

## Atas

Requerente: Fabiano Paiva dos Santos.  
 Requer: Comércio varejista de gêneros alimentícios e produtos hortifrutigranjeiros.  
 Endereço: Avenida Marcelino Pires, 4037, lote 02 quadra 09, Jardim Caramuru - ZS Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme vistoria realizada dia 22/05/06 trata-se de um comércio varejista, mas também de um comércio atacadista de gêneros alimentícios. Na Nova Lei será permitida tal atividade, visto que o local estará em Área Central Secundária I – eixo principal. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável para comércio varejista com vistoria do IMAM, vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 10969/06  
 Requerente: Metalúrgica Aliança LTDA.  
 Requer: Fabricação de artigos de serralheria.  
 Endereço: Rua Independência, 998, lote 15 quadra 17, Jardim Italia - ZBD II coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme vistoria realizada dia 17/05/06 trata-se de uma serralheria onde são fabricados portões e estruturas metálicas. Há espaço para carga e descarga de mercadorias no interior do imóvel. Na nova Lei a atividade será permitida com a condição de haver pátio de manobra e espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos, Regularização do restante da Edificação e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 11265/06  
 Requerente: Transportadora Analice LTDA-ME.  
 Requer: Prestação de serviços de transporte rodoviário de mudas de cana de açúcar e apoio ao plantio. (ponto de referência).  
 Endereço: Rua Jandaia, 1268, Lote 01 quadra 17, Jardim Vista Alegre. ZBD II coletora a tirar.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local há uma residência que servirá como ponto de referência para transportadora. O requerente informou que ele possui apenas um caminhão que fica na usina de álcool.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será um Ponto de Referência e uma declaração da usina de álcool de que o caminhão fica no local.

Folha de Consulta de Processo nº 11387/06  
 Requerente: Ilmo Bauermann.  
 Requer: Comércio varejista e atacadista de carnes e derivados.  
 Endereço: Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 2074, lote "C" quadra 79, Centro. ZS Coletora.

Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria in loco, o local servirá como depósito de carnes. Há espaço para carga e descarga de mercadorias. Na Nova Lei de Uso do Solo o local está sujeito a Análise Especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o caminhão utilizado para carga e descarga de mercadorias será apenas do tipo 4 toneladas (3/4), com vistoria da Vigilância Sanitária, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 11608/06  
 Requerente: Fernandes Donizete de Oliveira.  
 Requer: Ponto de referência para serviços de cobrança, extra judicial, transporte rodoviário de valores e investigação particular. Não haverá placas ou painéis no local, trata-se de um ponto de referência.

Endereço: Rua Alberto Leopoldo de La Cruz, lote 14 quadra 100, Izidro Pedroso – ZBD II local selecionada para ser coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência que servirá como ponto de referência para serviço de cobrança.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso para Ponto de Referência somente para Serviço de Cobrança.

Folha de Consulta de Processo nº 11724/06  
 Requerente: Tiago Rotta de Lima.  
 Requer: Escritório de contato de promotora de eventos.  
 Endereço: Rua Epifanio Ribeiro da Silva, lote 13 quadra "B", Jardim Maipu - ZMD I local selecionada para ser coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 22/05/06 o local é uma residência em alvenaria onde funcionará o escritório da empresa.

Parecer do Conselho: Favorável apenas para escritório com Termo de Compromisso de que não haverá eventos no local.

Folha de Consulta de Processo nº 11816/06  
 Requerente: Luiz Carlos Borges.  
 Requer: Lan house.  
 Endereço: Rua Floriano Brum, lote 08 quadra 01, Jardim Paulista - ZBD I local selecionada para ser coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme vistoria in loco realizada dia 23/05/06 trata-se de um lan house com acesso para a Rua Floriano Brum. Não há escolas e hospitais em um raio de 100,00m.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, Certificado de Vistoria

do Corpo de Bombeiros e Alvará do Juizado de Menores.

Folha de Consulta de Processo nº 11834/06  
 Requerente: José Carlos de Alencar.  
 Requer: Construção de escritório de advocacia.  
 Endereço: Rua Major Capilé, lote 19 quadra 01, Centro - ZMD II local selecionada para ser coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Trata-se de via selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 12707/06  
 Requerente: Dionísio Binelo Batista.  
 Requer: Carta consulta para instalação de academia de ginástica.  
 Endereço: Rua Ponta Porã, lote C1 quadra 03, Vila Progresso - ZBD I coletora.

Projeto:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme vistoria realizada dia 22/05/06 trata-se de um salão em alvenaria que se encontra para alugar. Há espaço para estacionamento no local. Na nova lei o imóvel estará em Área Residencial II-via estrutural onde será permitida a atividade de academia de ginástica.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto para atividade requerida, Vistoria do IMAM, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 12082/06  
 Requerente: Luciano Alberto da Silva.  
 Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral. (Manterá no endereço apenas escritório de referência, pois exercerá sua atividade agregada à empresa Seara Alim LTDA. O caminhão ficará estacionado no posto de combustível conforme documento em anexo).

Endereço: Rua dos Ipês, lote 13 quadra 19, Jardim Pantanal - ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer. Conforme discriminação da atividade o local servirá apenas como ponto de referência, já que o requerente trabalha para Seara. E conforme declaração anexa fl 05, o caminhão fica estacionado no pátio do posto do Gaúcho. Trata-se de via local. Na nova Lei o local estará em Área de Uso Misto onde em via local será permitida a atividade de ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso para Ponto de Referência.

Folha de Consulta de Processo nº 13422/06  
 Requerente: Nilton Alves Bento.  
 Requer: Pet Shop.  
 Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 621, lote "DCF" quadra 13, Centro - ZC coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um pet-shop. No local são vendidos produtos veterinários e também há serviços de banho e tosa de animais. Na Nova Lei de Uso do Solo a atividade estará em Área Especial de Centro-Via Coletora, onde a atividade de Pet-shop estará sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 6798/05  
 Requerente: Motoko Matsui.  
 Requer: Projeto de regularização.  
 Endereço: Rua Mato Grosso, lote 14 quadra 07, BNH II Plano – ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer (vide fl 31), conforme solicitação da arquiteta Ana Paula M. Freitas.

Parecer do Conselho: Favorável mantendo o mesmo parecer da reunião anterior.

Folha de Consulta de Processo nº 10705/06  
 Requerente: Ema Elcira Aguilera Castilho  
 Requer: Regularização de construção.  
 Endereço: Rua Cafelândia com Rua Pedro Rigotti, lote 01, quadra 05, Jardim São Pedro – ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU. A profissional apresentou novas propostas de projeto e se compromete a comparecer na reunião do CMDU para esclarecimento ao conselho para análise e parecer. (Despacho da Sra. Thais Avancini)

Parecer do Conselho: Aguardar o esclarecimento da Responsável Técnica pela obra na próxima reunião, já que a mesma não compareceu nesta.

MEMBROS PRESENTES EM 26/05/06

Daniella A. Z. Bassan  
 Luciana Barbosa Campos  
 Luiz Antonio Nogueira  
 Elisângela Dantas da Luz  
 César Augusto Rasslan Câmara  
 Augusto Roberto Marchini

MEMBROS CIENTES EM 02/06/06

Daniel Alves dos Santos  
 Thais Avancini  
 Nádia Ranzi dos Santos  
 Ana Luíza de Ávila Lacerda  
 Renata Laranjeira  
 Ana Rose Vieira